

OFÍCIO Nº1122/2025/GVMM/CMV

Vitória, 24 de setembro de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)**

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

**INDICAÇÃO**

Solicitação de Estudo de Implantação de Faixa de Retenção, localizada na Rua Srg. Deocleciano com a Avenida Manoel Marquês (Prox. à Merceria de Dona Derly) - São Cristóvão, Vitória - ES, 29048-585.

**Nº Protocolo SIC: 2025.079.072**

**JUSTIFICATIVA**

O cruzamento entre a Rua Sargento Diocleciano e a Avenida Manoel Marques enfrenta dificuldades recorrentes de fluidez viária, especialmente nos horários de pico.

Veículos que acessam a avenida a partir da rua são frequentemente impedidos por motoristas que param sobre o cruzamento, comprometendo a entrada e saída segura dos demais. A implantação da sinalização horizontal conhecida como "**caixa amarela**" é uma solução eficaz para evitar o bloqueio da via, permitindo que os veículos só avancem quando houver espaço livre à frente. Essa medida contribui para a organização do tráfego, redução de conflitos e maior segurança, sobretudo em áreas de alto fluxo.

Diante disso, solicita-se a realização de **estudo técnico** para avaliar a viabilidade da implantação da sinalização, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e nos manuais oficiais.

Por fim, requer-se resposta ao presente pleito no prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

MARA MAROCA  
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº1122/2025/GVMM/CMV

**ANEXO I**



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320031003600350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **24/09/2025 12:14**

Checksum: **EF2A1ACF92445C133844B6EBEE05DB3B0F03A468CD055454FBD0AEF96DC7727F**